

Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico



MINISTÉRIO DA
SAÚDE



Cuidado Farmacêutico

Modelo de prática profissional que se concretiza por meio de um conjunto de ações e serviços realizados pelo farmacêutico, de forma integrada às equipes de saúde, voltados ao usuário, à família e à comunidade, visando ao **uso seguro e racional de medicamentos** e a **melhores resultados em saúde**, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da população;



Mudança de foco
Medicamento → Cuidado centrado
na pessoa



A importância do fortalecimento de serviços relacionados ao cuidado farmacêutico

ADESÃO

- Em países desenvolvidos, apenas 50% dos pacientes que sofrem de doenças crônicas aderem ao tratamento (1)
- No Brasil, a não adesão entre usuários com diabetes foi estimada em 50% e entre usuários hipertensos a não adesão pode chegar a 60% (2)

EFETIVIDADE

- Em estudo no Brasil, 25% de pacientes atendidos em emergências relataram falha terapêutica relacionada ao uso de medicamentos (3)

SEGURANÇA

- Em hospital no sul do Brasil, 31,6% dos atendimentos de urgência de pacientes em hospitais, no sul do Brasil, é resultante de problemas relacionados a medicamentos (4)
- No Brasil, estudo publicado em 2018 estimou o custo de morbidade e mortalidade relacionadas ao uso incorreto de medicamentos em U\$ 18 bilhões ao ano, sendo 53% dos problemas encontrados preveníveis (5)

Evidências dos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico

ASPECTO CLÍNICO

- Melhora na hemoglobina glicada (1)
- Normalização dos níveis pressóricos e da circunferência abdominal (2)
- Redução de problemas relacionados a medicamentos (PRM) (3)

ASPECTO HUMANÍSTICO

- Melhora da qualidade de vida e satisfação do usuário (4,5 Balisa- Rocha et al., 2012; Correr et al., 2009)

ASPECTO ECONÔMICO

- Estudo de 1998-2008 nos EUA com 10 farmacêuticos demonstrou melhora significativa dos resultados clínicos de 9.000 pacientes e economia de quase U\$ 3.000.000,00 (6)
- No Brasil, demonstrou redução de custos clínicos em pacientes como asma e comorbidades (7)

1 AGUIAR, Patricia Melo. Colaboração médico-farmacêutico no manejo de pacientes com diabetes mellitus tipo 2: expectativas e resultados. 2014. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo. / 2 Lin, G., Huang, R., Zhang, J. et al. Clinical and economic outcomes of hospital pharmaceutical care: a systematic review and meta-analysis. *BMC Health Serv Res* 20, 487 (2020). / 3 3 Mendonça SAM, Freitas EL, Ramalho de Oliveira D. Competencies for the provision of comprehensive medication management services in an experiential learning project. *PLoS One*. 2017 Sep 26;12(9):e0185415. doi: 10.1371/journal.pone.0185415. PMID: 28950021; PMCID: PMC5614570. / 4 4 Correr CJ, Pontarolo R, Wiens A, Rossignoli P, Melchioris AC, Radominski R, Fernandez-Llimós F. Avaliação econômica do seguimento farmacoterapêutico em pacientes com diabetes melito tipo 2 em farmácias comunitárias [Economic evaluation of pharmacotherapeutic follow-up in type 2 diabetes mellitus patients in community pharmacies]. *Arq Bras Endocrinol Metabol*. 2009 Oct;53(7):825-33. Portuguese. doi: 10.1590/s0004-27302009000700006. PMID: 19942984. / 6 Ramalho de Oliveira, Djenane; BRUMMEL, A. ; MILLER, D. . Medication Therapy Management: 10 Years of Experience in a Large Integrated Health Care System. *J MANAGE CARE PHARM*, v. 16, p. 185-195, 2010. / 7 7 FREITAS, G. R. M.; SANTOS, J. U. ; FRANCA, J. S. ; PINTO, RODRIGO ; SEIXAS, B. V. . Economic impact of pharmacists' interventions in asthma management: a systematic review. *Revista Brasileira de Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde ? RBFHSS*, v. 21, p. 0587, 2021.

Processo de Construção das Diretrizes do Cuidado Farmacêutico



Importância das Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico

MINUTA

Institui as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

A MINISTRA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e

Considerando o Anexo XXVIII, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 2, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Política Nacional de Assistência Farmacêutica;

Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes de caráter nacional relacionadas ao cuidado farmacêutico no SUS e

Considerando as sugestões apresentadas pelo Núcleo de Cuidado Farmacêutico do Departamento de Assistência Farmacêutica, resolve:

Art. 1. Estabelecer as Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, com o objetivo geral de direcionar estratégias e ações voltadas para o desenvolvimento do Cuidado Farmacêutico nos serviços de saúde no âmbito do SUS.

Parágrafo único. As Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico destinam-se aos gestores, farmacêuticos, usuários e demais profissionais da saúde atuantes no SUS em todos os níveis de atenção à saúde, envolvidos direta ou indiretamente nos serviços relacionados ao Cuidado Farmacêutico.

Art. 2. Para os fins destas Diretrizes, entende-se por:

I – Cuidado Farmacêutico: modelo de prática profissional que se concretiza por meio de um conjunto de ações e serviços realizados pelo farmacêutico, de forma integrada às equipes de saúde, voltados ao usuário, à família e à comunidade, visando ao uso seguro e racional de medicamentos e a melhores resultados em saúde, contribuindo, assim, para a melhoria da qualidade de vida da

Favorecer o apoio institucional;

Orientar ações de cuidado no território nacional;

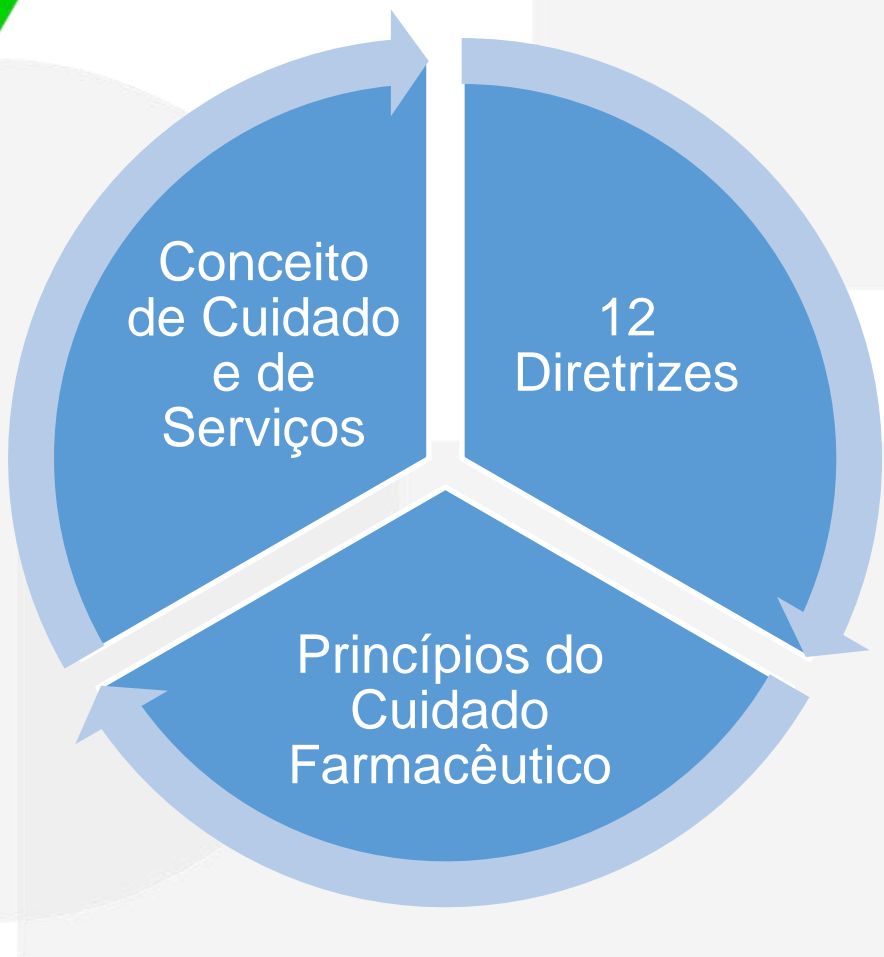
Subsidiar União, Estados e Municípios na instituição de normativas e de processos locais;

Fomentar o desenvolvimento e a consolidação de prática de cuidado farmacêutico no País;

Consolidar as práticas clínicas já implementadas;

Embasar os serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.

Diretrizes Nacionais do Cuidado Farmacêutico



PRINCÍPIOS

- Universalidade, integralidade e equidade
- Cuidado centrado na pessoa
- Segurança do paciente
- Interprofissionalidade
- Saúde baseada em evidências
- Ética profissional
- Gestão Estratégica

Estruturação dos serviços

relacionados ao Cuidado

Farmacêutico poderão ser utilizados, na medida do que seja o tecnicamente viável:

- **PRESENCIAL**
- **REMOTA mediante tecnologias da informação, de forma síncrona**

São diretrizes para a implementação do Cuidado Farmacêutico no âmbito do SUS:

I – Definição e **estabelecimento da modelagem dos serviços a serem ofertados**, de acordo com as demandas e necessidades da população assistida;

II – **Disponibilização de força de trabalho com perfil e formação profissional adequados**, observada a necessidade de avaliar o dimensionamento da equipe para o desenvolvimento do Cuidado Farmacêutico;

III – Fomento a **estratégias para educação permanente** dos profissionais envolvidos nos serviços relacionados ao Cuidado Farmacêutico;

IV - **Estrutura física mínima compatível** para a realização dos serviços relacionados ao Cuidado Farmacêutico de **forma segura, humanizada e com acessibilidade**;

São diretrizes para a implementação do Cuidado Farmacêutico no âmbito do SUS:

V - **Integração do Cuidado Farmacêutico** em programas, protocolos e linhas de cuidado que fundamentam as ações e os serviços **na rede de atenção à saúde**;

VI – Existência de **fluxos articulados com a equipe de saúde** quanto a ações e serviços relacionados ao Cuidado Farmacêutico;

VII - **Elaboração de documentos técnico-científicos e demais materiais educativos**, voltados à capacitação de profissionais, à educação em saúde de usuários e à orientação e sistematização dos serviços relacionados ao Cuidado Farmacêutico;

VIII – Promoção de **estratégias para o registro das ações e serviços prestados** em sistemas de informação vigentes no SUS;

São diretrizes para a implementação do Cuidado Farmacêutico no âmbito do SUS:

IX - Incorporação de **metas** relacionadas ao Cuidado Farmacêutico nos **instrumentos de planejamento e gestão** no âmbito do SUS;

X - **Institucionalização do Cuidado Farmacêutico em normativas e diretrizes** que estimulem a sustentabilidade das ações e serviços ofertados à população;

XI – Desenvolvimento de **mecanismos de monitoramento e avaliação dos serviços** relacionados ao Cuidado Farmacêutico; e

XII – Desenvolvimento de ações voltadas para o **cuidado integral, de forma integrada com a equipe de saúde interdisciplinar** com foco na promoção e recuperação da saúde e prevenção de agravos.

GOV.BR/SAUDE

 [minsaude](#)



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

